



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF



3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2012/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Centro Político- Administrativo, CEP 78.050-903, Cuiabá-MT, neste ato representado pelos Senhores **JONIL VITAL DE SOUZA**, Secretário Adjunto da Receita Pública, inscrito no RG. 453059 SSP/MT, portador do CPF n. 329.099.421-04 e **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Secretária Adjunta de Administração Fazendária, inscrita no RG n. 11026600-6, SSP/SP, portadora do CPF n. 048.253.438-99, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.021.988/0001-51, localizada na Avenida Filinto Muller, nº 04, Bairro Jardim Paula II, Várzea Grande – MT, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor **VANDERLAN VIEIRA FERREIRA**, brasileiro, portador do RG n.º 000491366 SSP-RO, inscrito do CPF sob o n.º 970.273.161-53, resolvem celebrar o presente Termo, com respaldo no Contrato n. 001/2012/SENF/SEFAZ – FUNGEFAZ, Processo n. 625687/2014 e nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

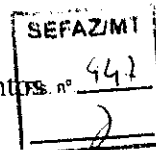
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 7.1., da **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO** do Contrato n. 001/2012/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Altera-se a Cláusula Sétima – Do Pagamento, acrescentando a quantia de **R\$ 15.355,99** (quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para o período de Novembro e Dezembro de 2014, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo ao valor do custo variável dos insumos do contrato, acarretando assim,

o **NOVO VALOR** global de **R\$ 425.300,22** (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e vinte e dois centavos).



2.2. As despesas com a execução do 3º Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo mencionada:

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto/Atividade: 2007

Elemento Despesa: 3390.3970

Fonte: 100

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

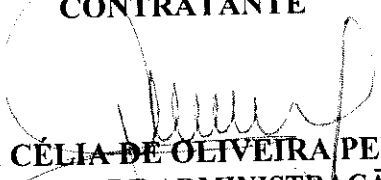
3.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como na Cláusula Sétima, item 7.1. do Contrato n. 001/2012/SENF/SEFAZ.

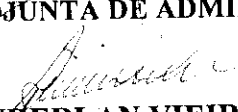
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. E por estarem justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

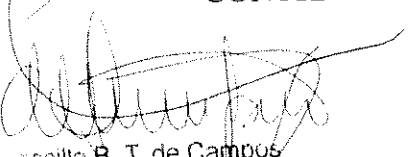
Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
CONTRATANTE


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA


VANDERLAN VIEIRA FERREIRA
POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Rosilda B. T. de Campos
Matrícula: 139958
Gerente da GCON
Secretaria Administrativa

de de 2015.

Assinatura

ANEXO IV
APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo do Candidato: _____

Nº de inscrição no Concurso: _____

TÍTULOS ENVIADOS:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

de de 2015.

Assinatura

ANEXO V
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As datas previstas são prováveis e poderão sofrer alteração no decorrer das atividades.

em datas	Evento
09/12/2014	Elaboração e publicação do Edital de Abertura
15/12/2014	Período de divulgação conforme art. 5º do Decreto 5368/2002 - Abertura de inscrições
07/01/2015	Prazo para envio de laudos médicos para inscrição na condição de pessoa com deficiência; Prazo para envio de documentação referente à isenção de taxa de inscrição
26/01/2015	Término do período de inscrições pela Internet
27/01/2015	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
06/02/2015	Publicação do Edital de homologação provisória das inscrições
9 e 10/02/2015	Prazo para interposição de recursos quanto à não-homologação das inscrições.
20/02/2015	Publicação do Edital de homologação definitiva de inscrições. Divulgação dos locais, datas e horários das provas.
08/03/2015	APLICAÇÃO DAS PROVAS - Objetiva (manhã) e Discursiva (tarde)
10/03/2015	Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas
11 e 13/03/2015	Prazo para entrega de recursos contra gabarito preliminar das provas objetivas.
02/04/2015	Divulgação do julgamento dos recursos, divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da classificação para correção das provas discursivas e chamamento para envio de títulos.
06 e 07/04/2015	Prazo de recurso contra o resultado preliminar da classificação das provas objetivas.
09 e 10/04/2015	Prazo para envio de títulos.
28/04/2015	Publicação do resultado das provas discursivas
29/04/2015 e 1º/05/2015	Prazo de recurso contra avaliação das provas discursivas
15/05/2015	Publicação dos resultados dos recursos contra avaliação das provas discursivas e abertura da recurso contra avaliação de títulos
18 e 19/05/2015	Prazo de recurso contra avaliação de títulos
25/05/2015	Publicação dos resultados dos recursos contra avaliação de títulos e publicação da classificação final do concurso
26 e 27/05/2015	Prazo de recurso contra classificação final
29/05/2015	Homologação final do concurso

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I - PORTARIA Nº 79/2000 - SEFAZ). NOME DOS CONTRIBUINTES: RENATA POLESSI BOSCHINI TURCHETTI- IE: 13.561.071-0. CLAUDINEI RULLI E OUTRO - IE: 13.561.120-2. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI, 10 DE DEZEMBRO DE 2014. NELCI ELISA PEITER - AAF.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014/ SENF-SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO.

NOVO VALOR MENSAL: R\$ 220.488,47 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014, em virtude do reajuste de 8,61%, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014.

NOVO VALOR GLOBAL: 2.667.831,27 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390.3706

Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada, Enilson Divino de Moura.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2014/SAAF/PROFISCO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria especializada para a Construção de uma metodologia de Gestão, Controle e acompanhamento das operações sujeitas ao ICMS substituição tributária.

VALOR GLOBAL: R\$ 167.708,78 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e oito reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início do dia 26/11/2014 e término previsto para 26/11/2015.

ASSINAM: pelo Contratante Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública, e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária, e pela Contratada Ernst & Young Assessoria Empresarial LTDA - Liliana Junqueira.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2014/SAAF/SEFAZ/PROFISCO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: NTCONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Especializada para Apoiar a Implantação de um Modelo de Gestão e de Soluções Integradas na Recuperação de Ativos do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.171.000,00 (um milhão cento e setenta e um mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20 (vinte) meses a contar da data da publicação.

ASSINAM: pelo Contratante Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública, e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária, e pela Contratada NTConsult Tecnologia e Consultoria - Cláudio Comunello Rodrigues.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2014/SAAF/SEFAZ/PROFISCO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: LAICE DA SILVA PEREIRA - ME

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 06 (seis) meses, com início em 14/01/2015 e término para 14/07/2015, tendo em vista o remanejamento de servidores lotados nas unidades em que será disponibilizado o Curso de Investigação e Inteligência Fiscal.

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada Laice da Silva Pereira.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2013/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 06 (seis) meses, com início em 07/11/2014 e término previsto para 07/05/2015.

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada, Ailton Soares da Silva.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ADESAO Nº 027/2013/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: INSAAT CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 06 (seis) meses, com início em 06/11/2014 e término previsto para 06/05/2015.

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada, Leonardo Botelho Leite.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2012/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: POLO AR CONDIÇÃO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 425.300,22 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos reais e vinte e

dois centavos)

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Contratado, Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda., representada pelo Sr. Vanderlan Vieira Ferreira.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2014/SAAF/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: A aquisição de Mobiliários em Geral com a finalidade de atendimento da demanda das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ-MT

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá início no dia 05/12/2014 e término previsto para 05/12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 111.118,01 (cento e onze mil cento e dezoto reais e um centavo)

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada, Rudimar Tadeu Borelli

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2014/SAAF/SEFAZ/PROFISCO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 06 (seis) meses, com início em 04/02/2015 e término para 04/08/2015, tendo em vista a prorrogação do início do prazo de execução do objeto contratado.

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Contratado Luis Antonio Abreu Lima da Rosa.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2013/SENF/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: MAX ALEI GOULART

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA– DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: (...) com início dia 05/12/14 e término previsto para 05/12/2015.

VALOR: O NOVO VALOR MENSAL passará a ser de 959,29 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte nove centavos) e o NOVO VALOR GLOBAL de R\$ 11.511,48 (onze mil quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos)

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Locador – Max Alei Goulart

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2013/SENF/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: JOSE APARECIDO LOPES

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, item 3.1 e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: (...) com início dia 11/12/14 e término previsto para 11/12/2015.

VALOR: O NOVO VALOR MENSAL passará a ser de 773,82 (setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) e o NOVO VALOR GLOBAL de R\$ 9.285,84 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Locador – Jose Aparecido Lopes.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2013/SENF/SEFAZ.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: METROCON ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 17/12/2014 e término previsto para 17/12/2015.

NOVO VALOR MENSAL: R\$ 1.705,40 (mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos)

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 20.464,80 (vinte mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

ASSINAM: pelo Locatário, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Locador, Metrocon Administração e Gerenciamento LTDA representado pelo Sr. Julio Alcides Sanchez Martins.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2014/SAAF/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: TERACOM TELEMÁTICA SA

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para dar suporte operacional a GSUP – Gerência de Suporte e Tecnologia da Informação.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá início no dia 05/12/2014 e término previsto para 05/06/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.862,64 (cento e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada, Teracom Telemática SA – representada por Antonio Carlos Tiecher Pôrto e Márcio Rogério Muller da Silva.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerência de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº DO AC	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CONTRIBUINTE
971342	962771655-34		ELIOMAR DOS SANTOS ALMEIDA

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

2. Ficam também os contribuintes acima relacionados identificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
3. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 - 3.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98.
4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 10 de Dezembro de 2014.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 1160420014

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerência de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº DO AC	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CONTRIBUINTE
958747	61438245006678	130945749	TREELOG S/A LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO
960695	02891191000154	131854887	PAULO ROBERTO FERST - EPP
967713	20460135991		LUIS ANTONIO MONTANHER

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas.

2. Ficam também os contribuintes acima relacionados identificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
3. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 - 3.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98.
4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 09 de Dezembro de 2014.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 1160420014

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerência de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº AC	LEI/CNPJ/CPF	CONTRIBUINTE
1199794	133142906	FORTELEZA DISTR DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME
1201877	130037303	LAZARA SANTA DE MELO - ME
1201884	130044067	UNIVALLE ATACADO E LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA ME
1201917	130070203	JAIME ADOLFO
1202227	130235440	CHURRASCARIA MINEIRINHO LTDA
1202244	130241750	OXIGENIO CUIABA LTDA
1202301	132559552	MARINO ARVIDO HEBERT
1202308	130288488	M APARECIDA DA SILVA
1202442	130329207	LEN ELETRIFICACAO LTDA
1202506	132285347	GIUSEPPE PASQUALE CANDELORO
1202688	130443360	ERNESTO JOSE PAGLIARI - ME
1202714	130457175	FOTO SAKURA LTDA
1202725	130461458	ELMAR FIGUEIREDO DE ARRUDA
1202863	130535605	L M WITTER & CIA LTDA
1202896	130546526	M-N EMPREITEIRA INDUSTRIA COMERCIO LTDA
1202942	130566500	MICROAGIL INFORMATICA COMERCIO LTDA ME
1202950	130569828	DUPE CALCADOS E CONFECCOES LTDA
1203007	130603058	SOLO NORTE MADEIRAS LTDA EPP
1203063	130634689	CARIVON ROUPAS FEITAS E CALCADOS LTDA - ME
1203096	130662402	VIACAO NAGIB SAAD LTDA
1203112	130670774	INDUSTRIA E COM DE SORVETES CREBOM LTDA
1203299	130799580	PARANA DIST DE PECAS PARA AUTOS LTDA
1203325	130877638	MOTORFORTE RETIFICA DE MOTORES LTDA
1203398	130940127	MARIA DE FATIMA RIBEIRO LIMA
1203497	131070410	WALCECI TAVARES CASSIANO
1203527	131115990	MOVEIS CENTRO OESTE LTDA
1203546	131136224	MILTON AGOSTINHO DIDONET
1203566	131150804	EDERACINE BARBOSA ALMEIDA
1203588	131160613	Z DIAS DE LIMA
1203612	131172085	R. L. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
1203616	132535769	EDSON JOSE SOUTHER DE ALMEIDA
1203660	132477955	LUCIANO FOCKINK
1203814	132817101	LUIS ANTONIO CARVALHAES
1203842	131262130	CEZAR SCHIMANOSKI
1203855	131265504	ANASTACIA PRESENTES LTDA
1203860	131267450	HOLANDA & GONCALVES LTDA EPP